

Nu Holdings Ltd. ("Companhia")

COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS ("ARC") POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE PRÉ-APROVAÇÃO PARA SERVIÇOS DE AUDITORIA E NÃO AUDITORIA ("Política")

Adotada em 12 de dezembro de 2022

O presente documento estabelece as políticas e procedimentos de pré-aprovação da Nu Holdings Ltd. ("**Companhia**") para contratar auditores externos para realizar serviços de auditoria ou não-auditoria para a Sociedade e suas subsidiárias. De acordo com a Lei Sarbanes-Oxley de 2002 e as normas e regulamentos relacionados, o ARC deve aprovar previamente qualquer auditoria e outros serviços realizados por firmas de contabilidade que atuam como auditor externo da Companhia para garantir que tal auditor externo mantenha sua independência em relação à Companhia.

Além disso, o ARC deve aprovar antecipadamente certos serviços de auditoria e não auditoria a serem executados pelas demais empresas de contabilidade que não estão contratadas para atuar como auditor externo da Companhia, aprovação esta que seja necessária (1) para a prestação de tais serviços que possam, no julgamento exclusivo da equipe de Finanças e Controladoria da Companhia, impactar materialmente o entendimento da Companhia e suas subsidiárias em relação ao tratamento contábil apropriado, análise financeira e/ou classificações ou que possam de outra forma levar a uma mudança nas práticas e políticas contábeis existentes que afetam as demonstrações financeiras da Companhia e de suas subsidiárias (coletivamente, os "**Serviços Adicionais**") e (2) conforme requerido com relação a esses serviços para cumprir a Sarbanes-Oxley para garantir que essas empresas de contabilidade mantenham sua independência em relação à Companhia, no que for aplicável.

1. Entidades Abrangidas

- *Companhia e suas subsidiárias.* Estas políticas e procedimentos se aplicam à Companhia e suas subsidiárias, incluindo quaisquer afiliadas controladas pela Companhia direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários.
- *Contadores.* Essas políticas e procedimentos devem ser seguidos sempre que a Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias (i) possa contratar a **KPMG Auditores Independentes ("Auditoria Independente")** ou qualquer uma de suas afiliadas ou (ii) possa contratar a Ernst and Young Assessoria Empresarial, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ou Deloitte Touche Tohmatsu Consultores, ou qualquer uma de suas subsidiárias e afiliadas para fornecer Serviços Adicionais ("**Empresas Adicionais de Auditoria**"). Além disso, outras empresas de contabilidade podem ser adicionadas de tempos em tempos pelo ARC.

2. Serviços de Não-Auditoria Proibidos pela Auditoria Independente

Em nenhuma circunstância a Auditoria Independente deve ser contratada para realizar quaisquer serviços que não forem de auditoria e que forem proibidos por lei ou regulamento (conforme modificados, de tempos em tempos). Consulte o **Anexo A** para obter uma lista de serviços não relacionados à auditoria proibidos pelos regulamentos em vigor, na data de entrada em vigor dessas políticas e procedimentos.

3. Meios de Pré-aprovação

Todos os serviços de auditoria e não auditoria prestados à Companhia e suas subsidiárias pela Auditoria Independente devem ser pré-aprovados pelo ARC, por um dos seguintes meios:

- A. **Aprovação específica.** O ARC pode, a qualquer momento, aprovar uma contratação específica da Auditoria Independente. Os honorários relativos a quaisquer aprovações específicas não contarão para a estimativa total de honorários para os serviços pré-aprovados, de acordo com categorias específicas de serviços, conforme observado abaixo.
 - (i) O ARC aprovará especificamente os termos dos seguintes serviços de auditoria e não auditoria prestados pela Auditoria Independente:
 - (a) Os serviços prestados necessários para realizar o trabalho de auditoria anual, incluindo quaisquer mudanças no escopo da auditoria.
 - (b) Qualquer contratação da Auditoria Independente para qualquer serviço de auditoria ou não auditoria envolvendo honorários estimados superiores a US\$ 100.000 (cem mil dólares norte-americanos), por contratação única.
- B. **Pré-aprovação por autoridade delegada.** O ARC pode delegar autoridade ao Presidente ou outro membro do ARC para pré-aprovar qualquer proposta de contratação da Auditoria Independente. Qualquer contratação da Auditoria Independente pré-aprovada de acordo com esta cláusula deve ser relatada ao ARC em sua próxima reunião regularmente agendada.

Em nenhuma hipótese essas Políticas e Procedimentos incluirão a delegação à administração das responsabilidades do ARC.
- C. **Pré-aprovação por categorias de serviços.** O ARC pode estabelecer e pré-aprovar categorias específicas de serviços, cujos detalhes são descritos abaixo no item 4.
- D. **Pré-aprovação pelo Comitê de Auditoria local.** Quando uma subsidiária tiver um Comitê de Auditoria local, os serviços de auditoria e não auditoria da subsidiária deverão primeiro ser aprovados pelo Comitê de Auditoria local antes de serem submetidos à aprovação do ARC.

4. Pré-aprovação de Acordo com Categorias Específicas de Serviços

(i) Os tipos de serviços que, além da contratação anual de auditoria da Auditoria Independente, podem ser pré-aprovados de acordo com esta Seção, conforme descrito em detalhes adicionais no **Anexo B**, incluem:

- A. *Outros serviços de auditoria.* Além da contratação de auditoria anual, o ARC poderá pré-aprovar outros serviços de auditoria que forem serviços que somente a Auditoria Independente poderia assertivamente prestar.
- B. *Serviços relacionados à auditoria.* Esses serviços incluem trabalhos de asseguarção e serviços relacionados que estão diretamente relacionados ao desempenho da auditoria ou revisão das demonstrações financeiras da Companhia e/ou controle interno da Companhia sobre relatórios financeiros, e que são tradicionalmente realizados pela Auditoria Independente.
- C. *Serviços fiscais.* A Auditoria Independente pode prestar serviços tributários, como conformidade tributária, planejamento tributário e consultoria tributária para clientes de auditoria. A prestação de certos serviços fiscais é proibida, como serviços fiscais com o único propósito de evasão fiscal, e pode ser necessário cumprir exigências regulamentares adicionais, como os padrões PCAOB para comunicações com Comitês de Auditoria.

Crítérios adicionais devem ser seguidos, incluindo:

- (i) *Prazo de cumprimento.* As categorias incluirão os serviços que devem ser realizados no momento em que o ARC começar a revisão para aprovação do plano de auditoria anual para o próximo exercício.
- (ii) *Limitações de honorários.* O ARC estabelecerá limites máximos em dólares para o valor agregado dos honorários para cada uma das categorias de serviços, com base na estimativa dos honorários esperados em consulta com a Auditoria Independente e a administração.
- (iii) *Explicação de categorias.* Cada categoria pré-aprovada incluirá detalhes suficientes quanto aos serviços específicos que se espera que sejam executados. O **Anexo B** a estas políticas e procedimentos contém a lista atual de categorias especificadas de serviços de auditoria e não auditoria que foram pré-aprovados pelo ARC, que poderá ser alterada ou revisada pelo ARC, de tempos em tempos.

5. Procedimentos para Contratação da Auditoria Independente

(i) Se o serviço que se espera que seja executado for consistente com uma categoria pré-aprovada especificada listada no **Anexo B**, então a Companhia e suas subsidiárias poderão contratar a Auditoria Independente sem a necessidade de ação adicional do ARC; ficando ressalvado que:

- A. O serviço se enquadra em uma categoria de serviços pré-aprovada pelo ARC; e
- B. Os honorários totais estimados para o serviço não farão com que o limite máximo total em dólares por categoria seja excedido.

(ii) O ARC receberá relatórios regulares dos serviços que estão sendo executados pela Auditoria Independente nas categorias especificadas de serviços pré-aprovados . Qualquer outra contratação da Auditoria Independente deverá ser especificamente aprovada pelo ARC.

6. Pré-aprovação de acordo com categorias específicas de serviços a serem executados por Empresa Adicional de Auditoria

(i) No momento da contratação de uma Empresa Adicional de Auditoria, o ARC também pode estabelecer e pré-aprovar categorias específicas de serviços de auditoria e não auditoria.

(ii) Os tipos de serviços pré-aprovados de acordo com esta seção devem ser consistentes com uma categoria específica pré-aprovada e o limite máximo agregado em dólares conforme listado no **Anexo B**.

(iii) TO ARC receberá relatórios da administração descrevendo os serviços que estão sendo executados neste item. Qualquer outra contratação proposta por uma Empresa Adicional de Auditoria, não pré-aprovada de acordo com este item, precisará ser especificamente aprovada pelo ARC.

7. Informações de Contato

Qualquer pessoa que deseje contratar a Auditoria Independente ou uma das Empresas Adicionais de Auditoria deve obter a aprovação do Diretor de Controladoria da Companhia. A documentação de suporte detalhada com relação à contratação é necessária. O destinatário do serviço proposto também deve obter da Auditoria Independente ou da Empresa Adicional de Auditoria uma confirmação por escrito de que:

- A. a contratação não será de um serviço que não for de auditoria, proibido por lei ou regulamento; e
- B. qualquer comunicação necessária para o ARC foi realizada.

8. Alteração - Revisão e Aprovação

O ARC pode alterar ou modificar essas políticas e procedimentos a qualquer momento.

ANEXO A

SERVIÇOS PROIBIDOS DE NÃO AUDITORIA

A partir da data de vigência das Políticas e Procedimentos de Pré-aprovação do Comitê de Auditoria e Riscos para Serviços de Auditoria e Não Auditoria, o Artigo 201 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Norma 2-01 do Regulamento SX e a Norma PCAOB 3522 preveem que uma empresa de auditoria não será considerada independente se, em qualquer momento durante o período de auditoria e contratação profissional, fornecer qualquer um dos serviços não relacionados à auditoria listados abaixo a um cliente de auditoria. Caso um serviço específico seja um serviço proibido de não auditoria, estará sujeito a regras e regulamentos mais detalhados, bem como a quaisquer interpretações regulamentares aplicáveis. Em alguns casos, a prestação de certos serviços de auditoria listados abaixo será permitida se for razoável concluir que os resultados desses serviços não estarão sujeitos a procedimentos de auditoria.

- (1) Serviços de Escrituração ou outros serviços relativos aos registros contábeis ou demonstrações financeiras do cliente de auditoria.
- (2) Projeto e implementação de sistemas de informações financeiras.
- (3) Serviços de avaliação de valorização, pareceres, juros ou relatórios de contribuições em espécie.
- (4) Serviços atuariais.
- (5) Serviços terceirizados de auditoria interna.
- (6) Funções de administração.
- (7) Recursos humanos.
- (8) Serviços de corretora de valores, consultor de investimento ou banco de investimento.
- (9) Serviços jurídicos.
- (10) Serviços especializados não relacionados à auditoria.
- (11) Fazer marketing, planejar ou opinar a favor do tratamento tributário de uma transação tributária confidencial ou de uma transação de posição tributária agressiva.

ANEXO B

AUDITORIA PRÉ-APROVADA E SERVIÇOS NÃO DE AUDITORIA

De acordo com as Políticas e Procedimentos de Pré-Aprovação do ARC para Serviços de Auditoria e Não Auditoria, o ARC pré-aprova a contratação da KPMG Auditores Independentes, auditoria independente da Companhia, para fornecer as seguintes categorias especificadas de serviços de auditoria e não auditoria, visto que todas as contratações estão sendo comunicadas antecipadamente ao Comitê, e considerando que estas contratações são analisadas e aprovadas pelo atual Diretor de Controladoria.

Para Empresas Adicionais de Contabilidade que serão contratadas para fornecer serviços definidos nas categorias abaixo, considerando a pré-aprovação de tais serviços conforme estabelecido no item 6 das Políticas e Procedimentos de Pré-Aprovação do ARC para Serviços de Auditoria e Não Auditoria, o ARC deve ser informado oportunamente sobre o trabalho a ser realizado em relação a ele. Para tais categorias de serviços que não estão descritas neste Anexo B e que constituem Serviços Adicionais, o ARC deve revisar as cartas de compromisso relacionadas, avaliar e aprovar qualquer contrato desse tipo.

Serviços de Auditoria

Categoria de Serviço	Limite Total Máximo em Dólar
▪ Quaisquer serviços adicionais necessários para realizar uma auditoria ou revisão, em relação a um plano de auditoria anual	US\$ 100.000
▪ Serviços de certificação	US\$ 100.000
▪ Auditorias legais ou auditorias financeiras para subsidiárias ou afiliadas da Sociedade	US\$ 100.000
▪ Consentimentos, assistência e revisão de documentos arquivados junto à SEC, incluindo declarações de registro e relatórios periódicos, como a elaboração e entrega de "cartas de conforto" em relação ao IPO da Sociedade e outras atividades do mercado de capitais	US\$ 100.000
▪ Consultas pela Sociedade quanto ao tratamento contábil ou de divulgação de transações ou eventos e propostas de regras ou padrões finais	US\$ 100.000

Serviços que Não de auditoria

Categoria de Serviço	Limite Total Máximo em Dólar
<i>Serviços relacionados à auditoria</i>	
▪ Consultas de <i>due diligence</i> e contabilidade e auditorias relacionadas a fusões e aquisições (*)	US\$ 100.000

- Auditorias das demonstrações financeiras dos planos de benefícios dos empregados US\$ 100.000
- Procedimentos de auditoria acordados ou ampliados relacionados à contabilidade US\$ 100.000
- Consultas pela Sociedade quanto ao tratamento contábil ou de divulgação de transações ou eventos e propostas de regras ou padrões finais US\$ 100.000
- Serviços de certificação não exigidos por lei ou regulamento US\$ 100.000
- Revisões de controles internos US\$ 100.000

Serviços fiscais

- Conformidade fiscal (elaboração de declarações fiscais originais e alteradas, pedidos de reembolso e serviços de planejamento de pagamento de impostos) e planejamento tributário e consultoria tributária (assistência em auditorias fiscais e recursos, consultoria fiscal relacionada a fusões e aquisições, planos de benefícios a funcionários e pedidos de decisões ou aconselhamento técnico das autoridades fiscais) US\$ 100.000

() Para a Auditoria Independente, este serviço deve ser considerado como um serviço proibido.*